



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ALTERAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2022 – cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo van/microônibus, conforme resolução nº 933/2021 com recursos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA, para transporte de pacientes do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – comunica alteração no instrumento convocatório:

Na descrição do Lote constante no Anexo I - Termo de Referência, onde se lê:

VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM

Aquisição de um veículo novo tipo van/micro-ônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas:

- *Zero quilômetro, modelo e ano de fabricação mínimo de 2022/2022;
- *Capacidade para 15 lugares + motorista (15+1)
- * Cor predominante branca;
- *Teto alto, acentos reclináveis na parte traseira, direção hidráulica ou elétrica,
- *Ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha;
- *Câmbio manual ou automático;
- *Trava elétrica em todas as portas, alarme, retrovisores externos elétricos, vidros elétricos nas portas dianteiras, faróis de neblina, computador de bordo, controle de estabilidade, cortinas em todas as janelas, **volante com regulagem de profundidade**, faixa refletiva, air bag para motorista e passageiro, iluminação interna, tacógrafo;
- *Freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD. *Comprimento mínimo do veículo de 5.90m;
- *O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros;
- *Garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

Leia-se:

VEÍCULO NOVO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 0 KM

Aquisição de um veículo novo tipo van/micro-ônibus, 0 km, com as seguintes especificações mínimas:

Mi



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- *Zero quilômetro, modelo e ano de fabricação mínimo de 2022/2022;
- *Capacidade para 15 lugares + motorista (15+1)
- * Cor predominante branca;
- *Teto alto, acentos reclináveis na parte traseira, direção hidráulica ou elétrica,
- *Ar condicionado com saídas dianteiras e traseiras com duto central, potência mínima do motor de 130 CV, movido a diesel, com 4 cilindros em linha;
- *Câmbio manual ou automático;
- *Trava elétrica em todas as portas, alarme, retrovisores externos elétricos, vidros elétricos nas portas dianteiras, faróis de neblina, computador de bordo, controle de estabilidade, cortinas em todas as janelas, faixa refletiva, air bag para motorista e passageiro, iluminação interna, tacógrafo;
- *Freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD. *Comprimento mínimo do veículo de 5.90m;
- *O veículo deverá ser homologado junto aos órgãos de trânsito competentes para o transporte de passageiros;
- *Garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de maio de 2022.


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO